



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias 2

Civarc

Portarias 6

Contratos e Aditivos

Extrato Ata de Registro de Preço 7

Extrato de Aditivo 8

Extrato de Contratos 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 11

Homologação 12

Processos Seletivos

Edital 13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: camara.pinhalao@gmail.com

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhalao.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <https://www.pinhalao.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 35/2024

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

EXONERAR, a senhora **THAYANY DE MORAIS HEIDGGER**, portadora do RG:10.532.749-8, PR, e do CPF: 080.933.789-44, que ocupava o Cargo de **FARMACÊUTICA**, a pedido da mesma.

*Essa portaria tem validade retroativa desde o dia 30/03/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 36/2024

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

EXONERAR, o senhor: **JEAN DE MELO DA LUZ**, portador do RG: **10.980.529-7** - SSP/PR e do CPF: **072.460.919-98**, que ocupava o cargo de **MOTORISTA**, a pedido do mesmo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONSISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 37/2024

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, a senhora: **SABRINA PEREIRA MOSTACHIO**, portadora do RG: **6.450.231-0** e do CPF: **004.822.829-08**, para exercer a função de **SECRETÁRIA** das respectivas Escolas: Escola Municipal Anita Alves Meyer, Escola Municipal do Campo Francisca Alta de Jesus, Escola Municipal Professora Rosa Maria de Carvalho Oliveira, Centro Municipal de Educação Infantil Ana Inácia de Melo - TIA ANA, Centro Municipal de Educação Infantil Tia Julia e Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Maria Benetti.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 38/2024

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

EXONERAR, a senhora: **CRISLAINE APARECIDA RODRIGUES**, portadora do **RG**: 12.477.450, e do **CPF**: 130.84156.49-1, que ocupava o Cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, a pedido da mesma.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Portarias



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - "CIVARC"
CNPJ: 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Municípios Integrantes:

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira - Jundiá do Sul – Pinhalão - Tomazina

PORTARIA Nº 012/2024/CIVARC

O Presidente do CIVARC, Sr. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR, usando de suas atribuições legais, resolve, nos termos do artigo 19, §3º do Protocolo de Intenções do Consórcio, **NOMEAR** para o cargo de **Diretora de Planejamento e Execução** durante o exercício de 2024, a Senhora:

PATRICIA DE PAULA SILVA, brasileira, solteira, gestora de recursos humanos, portadora do RG 12.948.703-8/PR e CPF 100.014.959-50.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Japira/PR, 01 de abril de 2024.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2024.04.01 15:55:57
-03'00'

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Presidente



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024 - PROCESSO Nº:7/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: LUANA KARINE AUSWALDT - Vigência: Início: 29/02/2024 Término: 28/02/2025 - Valor: R\$1.400,00 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS À TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Pinhalão, 29 de fevereiro de 2024



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO DO ADITIVO Nº: 1 - ADMINISTRATIVO Nº: 37/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - PROCESSO Nº:64/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA - Vigência: Início: 01/04/2024 Término: 28/03/2025 - CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aumentada a quantidade do item Nº 01 em 25%, passando a quantidade de 19 (Dezenove) arbitragens, para 23 (Vinte e três) arbitragens. PARAGRAFO ÚNICO: Diante do aumento citado na cláusula anterior, o valor total do contrato passa de R\$ 14.155,00 (Quatorze mil e cento e cinquenta e cinco reais) para R\$ 17.135,00 (Dezessete mil e cento e trinta e cinco reais). CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Pinhalão, 01 de abril de 2024



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL Nº: 37/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - PROCESSO Nº:64/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA - Vigência: Início: 28/03/2024 Término: 28/03/2025 - Valor: R\$14.155,00 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO, SALÃO E VOLEIBOL PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA. Pinhalão, 28 de março de 2024.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 38/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - PROCESSO Nº:14/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - Vigência: Início: 27/03/2024 Término: 27/03/2025- Valor: R\$545.000,00 - Aquisição de rolo compactador conforme convênio MAPA nº 945298/2023 - Transferegov.br nº 054230/2023. Pinhalão, 27 de março de 2024.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 - Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO Nº 25/2024 PREGÃO Nº 15/2024

Comunicamos, para conhecimento dos licitantes interessados, a alteração do edital de Pregão Eletrônico nº 15/2024, que visa a Aquisição de roçadeiras multifuncional com podador de galhos destinados à secretaria municipal de meio ambiente e turismo, tendo em vista que houve um erro material no objeto e no valor das despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação.

Onde Lê-se: Aquisição de oxímetro de mesa adulto e neonatal para uso interno nos postos de saúde.

Leia-se: Aquisição de roçadeiras multifuncional com podador de galhos destinados à secretaria municipal de meio ambiente e turismo.

Onde Lê-se: R\$12.331,86

Leia-se R\$ 6.523,26

Tendo em vista que esta informação não altera a possibilidade de participação de licitantes, permanece o dia de abertura de propostas sendo 12/04/2024 às 08h00. Início da sessão de disputa de preços: às 08:30:00 horas. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Em obediência ao princípio da publicidade, o aviso de retificação será divulgado nos mesmos veículos e forma que se deu o extrato do edital. Ademais, este aviso será publicado no Diário Oficial do Município, Diário da União, acessível no site <http://diario.pinhalao.pr.gov.br> e disponibilizada também nos sites <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==> e www.gov.br/compras/pt-br.

Francieri Aparecida de Oliveira Souza
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Homologação



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 - Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer do Departamento Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024 de 01/04/2024

RESOLVE:

Homologar o certame a favor dos proponentes:

- 1) **RESTAURANTE O CASARÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.419.847/0001-12, da cidade de **PINHALÃO/PR**, credenciando-se no item, perfazendo o valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

Pinhalão, 01 de abril de 2024.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Processos Seletivos

Edital



Secretaria Municipal de Educação

Pinhalão - Paraná

C.N.P.J. 30.668.996/0001-79

Rua José Fraiz, 15 – Fone/Fax (043) 3569-1281

educacao@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIÁRIO

A Secretaria Municipal De Educação de Pinhalão e Secretaria de Assistência Social n o uso de suas atribuições legais vem através deste, divulgar, após a análise de recursos, o novo resultado do Processo Seletivo nº 01/2024 destinados à vagas para Estágio cursando Ensino Superior:

GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Rodrigues	7.0	1º
Mayara Lopes da Silva	7.0	2º
Giulia Lara Coutinho dos Santos	7.0	3º
Diomara Ferreira da Silva	6.0	4º
Márcia Aparecida Freitas Silva	6.0	5º
Mariana Ferreira Araujo	6.0	6º
Maria Cristina L. Lopes	6.0	7º
Rafaela Israel Pedro Lima	6.0	8º
Aline Ceciliato Gomes	6.0	9º
Aline Martins de Jesus	6.0	10
Alessandra Israel Pedro Cardoso	6.0	11º
Karina da Silva Luiz	5.5	12º
Silvana de Abreu Moura	5.0	13º
Franciele Veloso Jacob	5.0	14º
Catielli Alexandrina Guedes Inácio	5.0	15º
Lucas de Lima Carneiro	5.0	16º
Eduarda Rosa de Sousa	5.0	17º
Carolina dos Santos Melo	5.0	18º
Maria Lucilene Rodrigues de Lima Barros	3.0	Desclassificado